REGULAMENTO ESPECÍFICO

(15 A 17 ANOS)

TIRO COM ARCO

JOGOS ESCOLARES MARANHENSES 2025

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

SEDEL

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de Tiro com Arco dos Jogos Escolares Maranhenses – JEM's/Parajem´s 2025 será realizada de acordo com as regras oficiais da World Archery (WA), adotadas pela Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO, na faixa etária INFANTO (nascidos em 2008, 2009 e 2010) salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º. Cada município poderá inscrever até 1 (um) atleta de cada gênero e 1 (um) técnico para ambos os atletas.

Art. 3º. Os atletas inscritos poderão participar do Torneio na forma Indoor / Round Olímpico nas provas Individual e Duplas Mistas.

§1º. Todo atleta inscrito na prova individual estará automaticamente também inscrito em duplas mistas interestados.

§2º. A formação da dupla mista deve seguir os ritos de regra normal, cada município com a sua dupla mista.

Art. 4º. O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico (também portando sua credencial), salvo quando o mesmo já se encontre acompanhando atleta em outra quadra em partida da mesma equipe.

Art. 5º haverá uma categoria de INICIANTE com distância e número de flechas reduzido com o objetivo de fomento do esporte. Esta categoria não será classificatória para a etapa nacional.

CAPÍTULO II – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 6º. A Competição será para as Categorias de Arco Recurvo, nas provas Individual e Duplas Mistas conforme abaixo descrito:

I. Round Individual qualificatório de 60 flechas disparadas a 18m de distância, em face licenciada World Archery de 40cm, no tempo de 90 segundos (30 seg/flecha), sendo esta etapa de 2 rounds de 10 séries de 3 flechas em cada série, com um intervalo de 15 minutos entre o primeiro e o segundo round.
II. Round Eliminatório Individuais, no Sistema de sets World Archery.
III. Duplas Mistas: A qualificação e classificação dar-se-á através do posicionamento dos atletas onde serão somadas as pontuações e a este resultado o município receberá sua posição de ranking, pela qual será qualificado para as disputas eliminatórias até as finais pelo Sistema de Sets da World Archery.
IV. A categoria INICIANTE será composta por um Round de 18 flechas disparadas a 10 metros de distância, em face licenciada World Archery de 40 cm, no tempo de 01 minuto e meio (30 seg/flecha), sendo esta etapa de round único de 6 séries de 3 flechas em cada série

Art. 7º. Em caso de empates nas provas, será utilizado o sistema oficial de desempate adotado pela World Archery para definição da classificação final nas fases qualificatórias, eliminatórias e finais.

Art. 8º. A ordem de participação dos atletas e duplas nas competições serão definidas na reunião técnica da modalidade

CAPÍTULO III – DA COMPETIÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 9º. As Competições de Tiro com Arco seguirão a programação e/ou horários estabelecidos em boletim informativo que será posteriormente informado.

Art. 10. Serão Premiados com medalhas individuais de ouro, prata e bronze nas provas: Recurvo Masculino Individual, Recurvo Feminino Individual, Dupla Mista Inter Municípios – Campeões, Vice-campeões e 3º Colocados por prova.

I. Para Titulação do município Campeão de Tiro com Arco – a ser premiado com Troféu, esta dar-se-á pela colocação do município conforme Sistema Olímpico de Medalhas na prova de tiro com arco.

CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES

Art. 11. Todos os atletas deverão seguir as normativas da WA. O uniforme dos atletas do Tiro com Arco deverá respeitar o padrão do município.

a) O atleta/técnico que não estiver uniformizado dentro desses padrões não poderá participar da competição, sendo responsabilidade de cada município a uniformização de cada um dos membros de sua equipe.
b) Em nenhuma hipótese atleta ou técnico, terá acesso e ou participação no Campeonato caso não siga o padrão do uniforme da equipe. (calça/short/saia + camisa)

Art. 12. No torneio de duplas os atletas utilizarão os uniformes do seu município, conforme indicado no Regulamento Geral.
Art. 13. Poderão constar nas camisas dos uniformes de competição o nome do município, conforme indicado no Regulamento Geral. Os nomes dos atletas não são obrigatórios no uniforme. Uniformes devem seguir padrão de regras da WA, descritos no livro 3.

Art. 14. Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Capítulo e Regulamento Geral, não serão impedidos de competir, será submetido a decisão da reunião de capitães e se necessário terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, os atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

CAPÍTULO V – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 15. Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

Art. 16. Durante a reunião técnica será divulgado a formação das duplas mista, caso não haja interesse na participação de duplas mistas, o mesmo deverá ser informado por escrito em formulário padrão, se houver um número ímpar de participantes, não será permitida a formação de dupla com atletas de outro município.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 18. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 19. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos Escolares Maranhenses 2025, com o suporte do supervisor da respectiva modalidade.

Direção Técnica
Jogos Escolares Maranhenses - JEM's/2025.